



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 72/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **11.384/2011-78**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE